



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 283/2024

Data: 22/08/2024

Assunto: Livro Ponto – Servidoras Municipais Indaiatuba

Prezados (as) Diretores(as),

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura comunica que, conforme e-mail da Secretaria Municipal de Educação, encaminhado às Unidades Escolares de Indaiatuba, fica registrado alinhamento em relação a frequência das servidoras municipais:

“Em atendimento à necessidade de registro do ponto das servidoras cedidas às escolas estaduais, informamos que a partir da frequência de 15/06/2024, as folhas de ponto dessas servidoras serão enviadas por e-mail, aproximadamente no dia 10, para que sejam preenchidas diariamente.

As folhas de ponto deverão ser preenchidas com todas as informações corretas e assinadas pelas servidoras.

No dia 15, final de cada frequência, as folhas deverão ser carimbadas e assinadas pelo Diretor e entregues na Secretaria Municipal de Educação – CIAEI, no setor de gestão de pessoal. No caso de fim de semana a entrega deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.

O objetivo desta medida é garantir o controle adequado da frequência das servidoras cedidas, assegurando o cumprimento das normas e legislações vigentes.”

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento para o e-mail decapcaf@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br